



Universidade Federal
de São João del-Rei

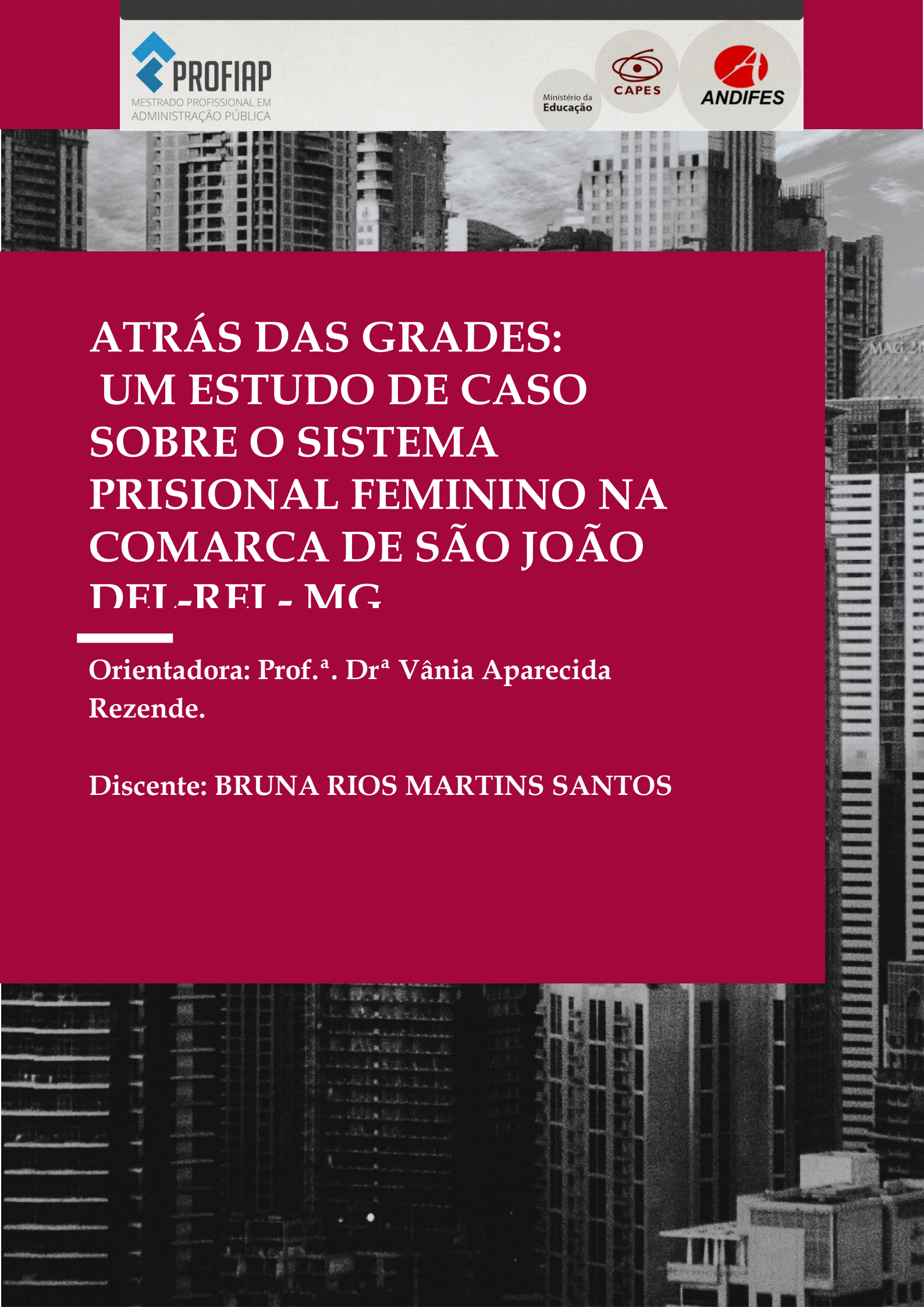


“AD REFERENDUM”

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, no uso de suas atribuições e conforme o art. 22, inciso XI do Regimento Geral, aprova “Ad Referendum” da Assembleia Departamental o Relatório Técnico “ATRÁS DAS GRADES: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O SISTEMA PRISIONAL FEMININO NA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG”, resultante da dissertação da Msc. BRUNA RIOS MARTINS SANTOS com orientação da Profa. Dra. Vânia Aparecida Rezende. .

São João del Rei, 22 de dezembro de 2020.

**Prof. Fabrício Molicca de Mendonça
Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis/DECAC
Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ**



ATRÁS DAS GRADES: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O SISTEMA PRISIONAL FEMININO NA COMARCA DE SÃO JOÃO DEI - REI - MG

**Orientadora: Prof.^a. Dr^a Vânia Aparecida
Rezende.**

Discente: BRUNA RIOS MARTINS SANTOS

A mulher historicamente sempre esteve em posição de subordinação ao homem, seu papel na sociedade recorrentemente esteve ligado ao papel da procriação. A mulher enfrentou e enfrenta os desafios em busca da quebra de paradigmas sedimentados na cultura da humanidade. Pode-se afirmar que um importante ponto de inflexão foi no movimento feminista que, ainda hoje, busca a liberdade em seu mais pleno significado. Em conformidade com os desafios enfrentados pela mulher, pode-se afirmar que a situação da mulher encarcerada consiste em uma realidade tradicionalmente negligenciada, uma vez que o contexto prisional é predominantemente masculino e, destarte, as políticas públicas penais sempre foram direcionadas e pensadas para o público masculino, desconsiderando as realidades específicas das mulheres.

O encarceramento feminino no Brasil é paradoxal, apesar de as mulheres serem minoria no mundo da criminalidade, a taxa de encarceramento feminino subiu vertiginosamente nos últimos anos. A população absoluta de mulheres encarceradas cresceu 656%, entre os anos 2000 e 2016, chegando ao patamar de 42.355 mulheres presas, à medida que a população de homens encarcerados cresceu 293% no mesmo

período (BRASIL, 2017a).

É estratégico abordar a questão da mulher encarcerada na tentativa de impulsionar a criação de políticas públicas que considerem a situação do encarceramento feminino e que possam combater a desigualdade e a violência de gênero. As mulheres são duplamente penalizadas por seus crimes ao serem privadas de liberdade e por enfrentarem as péssimas condições carcerárias, desta maneira passam por um processo de invisibilização na sociedade e não recebem atenção adequada nem por parte da mídia, nem dos pesquisadores, nem do Estado.

Este trabalho teve como lócus de investigação o universo carcerário feminino na cidade de São João del-Rei e microrregião. Diante deste cenário, formulou-se a seguinte questão: qual o impacto das especificidades de gênero na construção de políticas públicas de segurança no sistema prisional feminino da região de São João del-Rei - MG? Para responder esta pergunta analisou em que medida a diferença de gênero na construção de políticas públicas de segurança, no sistema prisional, influencia as vivências do feminino no cárcere no contexto do sistema prisional feminino na região de São João del-Rei - MG.

CONHECENDO O LOCAL E A REALIDADE

O Presídio Regional de São João del-Rei, também conhecido como Cadeia do Mambengo, foi construído em 1988 e é atualmente administrado pelo poder estadual, por meio da Secretaria de Estado da Defesa Social. Em julho de 2017, a população carcerária na Cadeia do Mambengo era de 682 acautelados, sendo 4 mulheres e 678 homens. Apesar de

abrigar presas do sexo feminino, a Cadeia do Mambengo não possui nenhuma área que tenha sido construída para as mulheres, considerando suas especificidades e particularidades. As mulheres condenadas na comarca de São João del-Rei cumprem as penas privativas de liberdade na APAC feminina de São João del-Rei, porém, aquelas que

infringem as regras disciplinares desta instituição são encaminhadas para o Mambengo como medida punitiva determinada pelo Juiz da Vara de Execução Penal.

Apesar de contar, dentro do quadro de funcionários, com 20 agentes penitenciárias do sexo feminino, na atual estrutura física do Mambengo, não há um espaço físico destinado ao cumprimento das penas de mulheres. Como a maioria das prisioneiras cumpre pena na APAC

feminina do município, aquelas que se encontram no Presídio Regional convivem com uma realidade provisória e improvisada, assim como ocorre em grande parte dos presídios do país. Diferentemente do modelo convencional de cumprimento de pena privativa de liberdade aplicado pelo Presídio Regional de São João del-Rei, a APAC possui uma metodologia de trabalho específica voltada para a reintegração do condenado à sociedade.

SUJEITOS E AMBIENTE DA PESQUISA

Para entender a realidade da mulher em situação de privação de liberdade, é necessário adentrar no contexto prisional e assim, alcançar os objetivos da pesquisa. Assim, optou-se por realizar entrevistas com os gestores do sistema prisional em São João del-Rei e outros que têm relação com a Segurança Pública e o sistema prisional do município, além de conversas informais com os funcionários dos estabelecimentos.

Obviamente, o foco principal foi entrevistar as mulheres encarceradas, das 67 recuperandas, foram entrevistadas 17, selecionadas pela encarregada administrativa da APAC, de acordo com a disponibilidade e concordância de cada uma. As entrevistadas foram identificadas com a letra "E", seguida de um número

obedecendo a ordem das entrevistas, por exemplo: E1 para a primeira detenta entrevistada, E2 para a segunda detenta e assim sucessivamente. Os ambientes da pesquisa foram o Presídio Regional de São João del-Rei e a APAC Feminina no mesmo município, a partir da apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, todas as entrevistadas concordaram espontaneamente em participar, o material foi transcrito e constitui o *corpus* de análise deste trabalho. Entende-se que desta maneira as detentas foram respeitadas em seus valores culturais, sociais, morais, éticos e religiosos, e garantiu-se, assim, a privacidade, o anonimato e o direito de desistir em qualquer momento do estudo.

RESULTADOS DA PESQUISA

Constatou-se que as mulheres entrevistadas nesta pesquisa, em sua maioria, são naturais de São João del-Rei - MG, e que algumas delas são nascidas em localidades pertencentes à área de abrangência das instituições prisionais pesquisadas. As recuperandas entrevistadas têm, em média, 34 anos,

variando de 20 a 42 anos. 75% destas possuem filhos, em média 3 filhos, variando de 0 a 7 filhos, a maior parte destes, adolescentes. Constatou-se ainda que, antes da prisão, as entrevistadas trabalhavam, predominantemente, em atividades informais como artesãs e cozinheiras.

Quanto à tipologia do crime, constatou-se que a maioria das entrevistadas está presa em virtude da acusação de tráfico de drogas. Outra característica que merece destaque é que aproximadamente 70% das entrevistadas já teve ou tem algum familiar (filho, irmão, marido/namorado/companheiro) preso. No que se refere à estrutura física, a APAC feminina apresenta uma boa infraestrutura. o prédio tem uma área de 1.200 m², conta com dormitórios separados por regime de cumprimento de pena, berçário, salas de aula, dormitórios para visita íntima, cozinha, refeitórios, auditórios para reuniões, entre outros espaços. A manutenção e a limpeza da instituição são efetuadas pelas recuperandas. São realizadas quatro

refeições diárias (café, almoço, café da tarde e jantar), preparadas pelas próprias recuperandas, como parte das atividades que são desenvolvidas por elas.

Quanto às questões relativas à saúde, a instituição possui um médico clínico geral e, em casos de urgência, as recuperandas pedem auxílio às plantonistas. Habitualmente, a instituição provê os medicamentos necessários e as consultas requeridas, recorrendo ao atendimento do SUS. Referente às condições de trabalho e capacitação profissional, no interior da APAC, são desenvolvidas atividades artesanais (crochê, bordado), bem como atividades de limpeza e cozinha, as quais auxiliam no processo de reabilitação e ressocialização.

CATEGORIAS IDENTIFICADAS

Categoria 1: Encarceramento e gênero	A categoria demonstra que, embora tenham ocorrido alguns avanços na legislação e no sistema prisional feminino, a mulher encarcerada permanece em uma situação de invisibilidade representada pela ausência de respeito às necessidades físicas, sociais e psicológicas.
Categoria 2: Maternidade e cárcere	Esta categoria retrata uma das maiores dificuldades relatadas pelas mulheres aprisionadas, das 17, apenas 4 não possuíam filhos. Os relatos revelam a sensação de humilhação e solidão por terem passado por essa experiência.
Categoria 3: Políticas públicas	Mesmo que de forma incipientes, foram observados alguns programas que buscam ressocialização e a reintegração à sociedade. As entrevistadas compartilham a ideia de que o processo de ressocialização depende mais da vontade delas do que de ações do Estado.
Categoria 4: Vivências no cárcere	Revelam as situações vivenciadas no cárcere, dentro dos estabelecimentos prisionais, as mulheres vivem determinadas experiências que modificam substancialmente suas vidas. A experiência na prisão é responsável por grandes transformações de natureza subjetiva na vida das mulheres, que, por sua

magnitude, repercutem também na vida pós-cárcere.

Fonte: elaborado pelas autoras (2020)

ALGUMAS REFLEXÕES E POSSIBILIDADES

O este estudo, verificou-se a situação de mulheres privadas de liberdade e procurou-se compreender como a diferença de gênero na construção de políticas públicas de segurança, no sistema prisional, influencia as vivências do feminino no cárcere. Constata-se que a invisibilização da mulher encarcerada provoca experiências e vivências que marcarão definitivamente suas vidas.

Considera-se a dificuldade de intervenções que um produto técnico desta natureza pode oferecer, uma vez que, trata-se de contexto complexo em um país que tem em sua história, uma marca da exclusão, especialmente, no universo

feminino (tema deste trabalho), a ainda mais desigual quando estreitamos o feminino com o cárcere.

Uma das contribuições possíveis foi sistematizar a legislação específica, nesse sentido, o quadro abaixo apresenta um consolidado das principais leis, resoluções e orientações que abordam a questão dos direitos das mulheres em situação de privação de liberdade. Com relação aos direitos das apenadas, a Constituição de 1988, a Lei de Execução Penal e as Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária merecem destaque.

Quadro - Principais orientações sobre os direitos das mulheres encarceradas.

Legislação	Data	Art.	Tema
Lei nº 7.210	1984		Institui a Lei de Execução Penal.
Lei nº 7.210	1984	Art. 14 § 3º	Assegura acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido.
Lei nº 7.210	1984	Art. 77 § 2º	No estabelecimento para mulheres somente se permitirá o trabalho de pessoal do sexo feminino, salvo quando se tratar de pessoal técnico especializado.
Lei nº 7.210	1984	Art. 82 § 1º	A mulher será recolhida a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal.
Lei nº 7.210	1984	Art. 82 § 2º	Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus

			filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade.
Lei nº 7.210	1984	Art. 89	A penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa.
Constituição da República Federativa do Brasil	1988	Art. 5 Inciso XLVIII	A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado.
Constituição da República Federativa do Brasil	1988	Art. 5 Inciso L	Às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.
Resolução nº 14 (CNP/CP)	1994	Art. 7 § 1º	As mulheres cumprirão pena em estabelecimentos próprios.
Resolução nº 14 (CNP/CP)	1994	Art. 7 § 2º	Serão asseguradas condições para que a presa possa permanecer com seus filhos durante o período de amamentação dos mesmos.
Resolução nº 14 (CNP/CP)	1994	Art. 17	O estabelecimento prisional destinado a mulheres disporá de dependência dotada de material obstétrico. Para atender à grávida, à parturiente e à convalescente, sem condições de ser transferida a unidade hospitalar para tratamento apropriado, em caso de emergência.
Resolução nº 14 (CNP/CP)	1994	Art. 30	No deslocamento de mulher presa a escolta será integrada, pelo menos, por uma policial ou servidor pública.
Resolução nº 14 (CNP/CP)	1994	Art. 52	No estabelecimento prisional para a mulher, o responsável pela vigilância e custódia será do sexo feminino.
Lei nº 12.403	2011		Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o

		Art. 318	agente for gestante a partir do 7º (sétimo) mês de gravidez ou sendo esta de alto risco.
Portaria Interministerial nº 210	2014		Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.
Regras de Bangkok	2016		Propõem um olhar diferenciado para as especificidades de gênero no encarceramento feminino.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Em termos mais práticos o trabalho pode contribuir de duas maneiras, primeiramente com a publicação científica fruto desta pesquisa, o artigo intitulado: Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local, foi publicado em um importante e renomado período, CADERNOS EBAPE.BR (FGV), no volume 18 do ano de 2020. Assim, acredita-se que o tema avanço dentro de uma discussão acadêmica, que muitas vezes se apresenta dissociada da realidade.

Outra possibilidade é a apresentação em nível regional, para os gestores e instituições que colaboraram com a pesquisa das categorias encontradas, dos resultados encontrados empiricamente. Acredita-se que as especificidades precisam ser respeitadas em relação ao planejamento e implementação das políticas públicas regionais.

Pela recepção por parte dos gestores, considera-se um ambiente receptivo para o retorno das pesquisadoras com a apresentação de um produto final, a metodologia utilizada

pela APAC para o cumprimento da pena feminina tem uma perspectiva dialógica com a comunidade externa, foi perceptível uma situação diferenciada em relação ao presídio convencional, constatou-se que a experiência da APAC de São João del-Rei, que abrange toda comarca estudada, propicia uma execução penal pautada no respeito aos direitos humanos e na dignidade da pessoa. Ao tentar aproximar a comunidade das encarceradas, fortalecer os vínculos das famílias e incentivar a ressocialização dos indivíduos, a APAC minimiza o estado de invisibilidade do cárcere feminino.

Ainda como desafio e resultado desta pesquisa, pretende-se dar um retorno com o material analisado sob uma forma que seja acessível e verdadeiramente útil. Devido à complexidade do tema estudado e à necessidade de mudanças institucionais ainda precisa ser amadurecido um formato desse produto onde serão necessários aprofundamentos nas legislações pertinentes para que ele seja de fato um avanço e uma contribuição, não ferindo nem replicando os manuais e orientações já existentes.